



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 203/2025

AUTOR (A): Vereadora Elzinha Mendonça.

ASSUNTO: “Institui o Programa IPTU Verde 60+, que concede desconto progressivo no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a pessoas idosas que adotem práticas sustentáveis em seus imóveis, no Município de Rio Branco, e dá outras providências”.

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 203/2025, de iniciativa da Vereadora Elzinha Mendonça, o qual, **“Institui o Programa IPTU Verde 60+, que concede desconto progressivo no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a pessoas idosas que adotem práticas sustentáveis em seus imóveis, no Município de Rio Branco, e dá outras providências”.**

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco – Acre, 14 de outubro de 2025.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Presidente da CMRB